

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PPGFil - UFMT

Publicado em 04 de maio 2023

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGFil-UFMT) torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE**, para seleção de docentes permanentes e colaboradores/as, para atuação imediata e cadastro reserva após a publicação do resultado.

1. DO OBJETO E DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O presente edital destina-se à seleção de docentes para compor o Núcleo de Docentes Permanentes do Programa de Pós-graduação em Filosofia, para atuação imediata após a publicação do resultado, bem como para cadastro reserva.

1.2 Constituem-se como público-alvo deste edital, para credenciamento como Docente Permanente:

- Docentes doutores/as com produção intelectual compatível com os requisitos mínimos dispostos no item 4 deste edital e com vínculo funcional-administrativo com a Universidade Federal de Mato Grosso ou: a) que recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPG; c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPG; d) professores efetivos de outra universidade e que tenham interesse e disponibilidade para atuar em atividades presenciais do PPG Filosofia da UFMT, desde que dentro do limite de 30% de professores externos à instituição (de acordo com CAPES, Documento Orientador de Propostas de Cursos Novos [APCN] Área 33: Filosofia, 2021, ponto 3.2).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas três (03) vagas para Docentes Permanentes, que atuarão nas seguintes linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFMT:

- Epistemologia, Mente e Linguagem – 1 vaga + cadastro reserva
- Filosofia Social – 2 vagas + cadastro reserva

2.2 Os candidatos deverão escolher uma das linhas de pesquisa acima indicadas para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Filosofia UFMT.

2.3 Este edital prevê a formação de cadastro de reserva para professores/as classificados/as, que poderão ser chamados ao longo da vigência do edital, para atuarem como docentes permanentes, em uma das linhas de pesquisa, de acordo com a demanda apresentada e definida pelo PPGFil.

2.4 Reservamo-nos ao direito de não preencher todas as vagas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A DOCENTE

3.1 São atribuições dos/as Docentes Permanentes:

I. Ministrar pelo menos uma disciplina a cada biênio;

II. Coordenar pelo menos um projeto de pesquisa com aderência à área de concentração do PPGFil e a uma de suas Linhas de Pesquisa (Epistemologia, Mente e Linguagem; Filosofia Social), registrado em plataforma institucional (vinculada a instituições de ensino, pesquisa e fomento);

III. Orientar discentes dos cursos de mestrado do PPGFil;

IV. Atuar em consonância com a linha de pesquisa a qual pretende se credenciar;

V. Participar das atividades e reuniões do PPGFil;

VI. Integrar ao menos um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;

VII. Assumir, eventualmente, cargos administrativos (coordenação, vice-coordenação) e comissões de trabalho do PPGFil;

VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado e atender às solicitações por parte da Coordenação sobre sua atuação e produção, tais como publicações, emissão de pareceres, parcerias, convênios e projetos de pesquisa, quando necessário;

IX. Atender todos os critérios exigidos pelas normas de credenciamento e recredenciamento do PPGFil.

4. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 As condições mínimas para o/a docente integrar o quadro de Docentes Permanentes do PPGFil são as seguintes:

- I. Apresentar título de Doutor/a;
- II. Apresentar Currículo Lattes atualizado;
- III. Apresentar pelo menos 4 (quatro) produções qualificadas, enquadráveis nos temas das Linhas de Pesquisa e realizadas no quadriênio anterior ao pedido de Credenciamento (2019-2023), aqui incluídos artigos em periódicos avaliados pelo Qualis Capes, livros e/ou capítulos de livros na área ou áreas afins;
- IV. Preencher, no último biênio (2021-2022, incluindo produção de 2023 até o ato de inscrição), os requisitos de produção do documento “Critérios de Credenciamento Docente”, do PPGFil, disponível em <https://ppgfilorg.files.wordpress.com/2020/10/criterios_docentes_ppgf.pdf>
- V. Apresentar Projeto de Pesquisa com aderência à área de concentração do PPGFil;
- VI. Apresentar comprovação de apresentação de trabalhos em eventos científicos relevantes da área, promovidos por entidades científicas e/ou de ensino consolidadas;
- VII. O programa poderá ser constituído de no máximo 30% de professores permanentes externos à UFMT.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os/as postulantes ao processo de CREDENCIAMENTO deverão encaminhar os documentos e respectivas comprovações por meio do Sistema Eletrônico de Informações da UFMT (<http://sei.ufmt.br>) em processo único, endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, dentro do prazo estipulado neste edital, para realização da inscrição. O tipo de processo a ser escolhido para o peticionamento no SEI é: CREDENCIAMENTO DE DOCENTES - PÓS-GRADUAÇÃO.

5.1.1 Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Para maiores orientações, acessar o material de apoio para usuário do SEI (<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>) ou contate diretamente o suporte para Usuários Externos do SEI: (065) 3313-7380. Caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer uma nova petição, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

5.2 Cada candidato/a deverá enviar a documentação correspondente em arquivos separados, em formato PDF, e em processo único, conforme segue:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Projeto de Pesquisa de acordo com estrutura sugerida em *Instrução Normativa PROPeq-UFMT N° 01/2021* (Anexo III); obs.: o projeto pode ser inédito ou já em andamento;
- c) Curriculum Lattes atualizado, com comprovação das produções científicas qualificáveis realizadas entre 2019 e 2023 (publicações, orientações e apresentações de trabalho);
- d) Cópia Digitalizada do diploma de doutor, frente e verso;
- e) Ficha de Avaliação devidamente preenchida (ANEXO II);
- f) Comprovante de coordenação e/ou participação em Grupos, Projetos de Pesquisa, Extensão e/ou de Cooperação Científica e Social (se houver);
- g) Comprovante de captação de recursos junto à instituição e às agências de fomento (se houver).

5.3 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo previsto no edital.

5.4 Não haverá custos para a inscrição no certame.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A condução e avaliação das propostas submetidas cabe, exclusivamente, a Comissão de Avaliação do PPGFil, formada em 23 de março de 2023, e lavrada em Ata de Reunião do Curso de Mestrado em Filosofia da UFMT.

6.2 Na avaliação da documentação apresentada pelos/as candidatos/as no ato da inscrição, a Comissão considerará o atendimento aos requisitos para credenciamentos previstos neste edital e a pontuação obtida na Ficha de Avaliação (ANEXO II).

6.3 A Ficha de Avaliação (ANEXO II) deve ser preenchida pelo/a candidato/a e pela Comissão de Avaliação, de acordo com as indicações presentes na própria Ficha. O preenchimento da ficha, nos campos de responsabilidade do/a candidato/a, é obrigatória, sob pena de não avaliação na seleção.

6.4 Ao término da avaliação, a Comissão emitirá parecer recomendando, ou não, o credenciamento do/a docente e encaminhará ao Colegiado do PPGFil.

6.5 Cabe ao Colegiado do PPGFil a análise final dos pareceres da Comissão e sua respectiva homologação.

6.6 O vínculo do/a docente aprovado/a neste edital terá início imediatamente após a homologação do resultado final pelo Colegiado, restando reservado ao mesmo a formação de cadastro reserva.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados de cada etapa do processo serão divulgados na página do Programa de Pós-graduação em Filosofia (<https://ppgfil.org>), de acordo com o calendário expresso no item 8.

8. CALENDÁRIO

Publicação e divulgação	04/05/2023
Prazo para recurso sobre o edital	de 05/05 a 10/05/2023
Avaliação dos recursos sobre o edital	12/05/2023
Inscrições	05/06 a 03/07/2023
Resultado preliminar das inscrições	até 07/07/2023
Prazo para recursos sobre as inscrições	10/07/2023
Avaliação dos recursos sobre as inscrições	11/07/2023
Homologação das inscrições	12/07/2023
Resultado preliminar das avaliações	17/07/2023
Prazo para recurso do resultado preliminar das avaliações	18/07/2023
Avaliação dos recursos sobre o resultado preliminar das avaliações	19/07/2023
Homologação do resultado final	20/07/2023

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital terá vigência de dois (02) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante deliberação do Colegiado do Programa e no interesse do PPGFil.

9.2 Não está prevista remuneração adicional de nenhuma natureza para docentes credenciados no Programa.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFMT.

Prof. Dr. Adriano Bueno Kurle
Coordenador do PPG FILOSOFIA
UFMT

Cuiabá, 03 de maio de 2023.